



PORTARIA CRCPR n° 073/2020.

O **PRESIDENTE do CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 15, XV, d):

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o **pedido de demissão** (protocolo CRCPR n.º 2020/005132 de 29/09/20 da empregada pública **SANDRA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS WOLANSKI**, CPF n.º 859.890.969-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, dando por rescindido o seu contrato de trabalho nos prazos e termos da lei.

Art. 2º - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

A presente portaria entra em vigência a partir da sua assinatura.

Curitiba, 01 de outubro de 2020.

LAUDELINO JOCHEM

Presidente

